



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo nº 1000133-96.2016.5.02.0482

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2021 (11h20), eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID 0c885a6, passado a favor de Marilene Gomes Barbosa da Silva contra MAYARA PACHECO RODRIGUES, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: “PRÉDIO Nº 176 DA RUA DOS MÁRMORES, E SEU RESPECTIVO TERRENO DESMEMBRADO DOS LOTES 11 E 12 DA QUADRA 33, SITUADO NA VILA PROSPERIDADE, NESTA CIDADE, COMARCA E PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, medindo o terreno cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m) de frente para a Rua dos Mármore, por dezenove metros e vinte centímetros (19,20m), da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando, de quem de frente olha para o imóvel, do lado direito, com a casa 174, do lado esquerdo com o terreno de propriedade da Indústria Zarzur SA, e nos fundos com os prédios 126 e 132 da Rua Berilos.”

Matrícula nº: 23.785

Cartório: 1º CRI de São Caetano do Sul

Cadastro Municipal: Inscrição nº 14.011.0011

Endereço atualizado: Rua dos Mármore, 178 - São Caetano do Sul/SP

Benfeitorias não constantes na matrícula: no terreno atualmente existe um prédio de três pavimentos, uma entrada para pedestres e outra para veículos.

Ocupação Atual: encontrei o imóvel fechado e com aparência de desocupado, segundo vizinhos, apenas muito eventualmente um senhor vem ao imóvel.

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor de mercado segundo sites especializados, especialmente www.zapimoveis.com.br.


Sandra Rodrigues De Lazari
Oficial de Justiça Avaliador

